

PARECER TÉCNICO APV/GP/770/2022

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBHSF Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS A SEREM BENEFICIADAS COM SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO REGIÃO FISIAGRÁFICA DO BAIXO SÃO FRANCISCO

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico foi elaborado com o objetivo de apresentar o resultado da avaliação das Manifestações de Interesse recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização dos municípios localizados no **Baixo** São Francisco.

Os municípios inscritos foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF Nº 01/2022, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), cujo objetivo é a seleção de localidades rurais para serem beneficiadas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário.

A elaboração dos projetos e posterior implantação dos sistemas individuais de esgotamento sanitário serão viabilizados com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2021 - 2025) do CBHSF, aprovado pela Deliberação CBHSF nº 120/2020, ou instrumento que vier a substituí-lo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Entre os anos de 2014 e 2022 foram finalizados 103 (cento e três) Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), demandados pelo CBHSF e contratados com o apoio técnico da Agência Peixe Vivo. Todos os PMSB foram integralmente financiados com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

A elaboração dos PMSBs constatou para a maioria dos municípios contemplados enorme carência em relação à coleta e disposição adequada dos efluentes domésticos, especialmente nas áreas rurais onde ainda predominam as fossas rudimentares ou outras soluções inadequadas para o tratamento do esgoto.

No Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, elaborado para o período de 2016 a 2025 (PRH-SF 2016-2025), também foi apontada a necessidade premente de investimentos em saneamento básico para alcance das metas de incremento do acesso aos serviços de esgotamento sanitário nos municípios da bacia (Meta II.6).

Em dezembro de 2020 o CBHSF aprovou o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o período entre os anos de 2021 a 2025. Diante do contexto relatado, foi incluída ação específica para a elaboração de estudos, planos e projetos para a implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos (Ação 2.1.2).

Sabendo-se da indisponibilidade de recursos financeiros para contemplar todos os municípios da bacia carentes de projetos e de intervenções em saneamento rural, por decisão da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, em julho de 2022 foi autorizada a publicação de procedimento de manifestação de interesse para seleção de propostas para tratamento de efluentes domésticos na zona rural da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

3. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 foi publicado no dia 09 de agosto de 2022. O prazo para manifestação de interesse estabelecido foi de até 45 (quarenta e cinco) dias decorridos após a sua publicação, sendo definido, portanto, até o dia 25 de setembro de 2022. Devido à baixa procura no prazo inicialmente estabelecido e com o objetivo de ampliar o número de municípios interessados, esse prazo foi prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias, e, portanto, alterado até a data de 05 de outubro de 2022.

Após o dia 05/10/2022, a Agência Peixe Vivo, iniciou a seleção e hierarquização das manifestações de interesse recebidas, conforme critérios previamente definidos e explicitados no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022.

A seleção foi composta de duas etapas: **habilitação** e **hierarquização**. A etapa de habilitação foi eliminatória e a de hierarquização, classificatória. As inscrições recebidas foram analisadas por município e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido no Procedimento de Manifestação de Interesse.

3.1 HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação consistiu na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos **documentos obrigatórios** exigidos no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Foram considerados habilitados os municípios que cumpriram os seguintes requisitos, conforme descrito no item 6 do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022:

- a. Pertencer à bacia hidrográfica do rio São Francisco - municípios listados no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse;
- b. As localidades inscritas não podem possuir recursos disponibilizados por outra fonte para serem contempladas com soluções individuais de esgotamento sanitário;
- c. Deverão ser referentes à sistemas de esgotamento sanitário de uso individual (soluções estáticas), em localidades rurais, podendo ser para comunidades tradicionais ou não.
- d. Deverão apresentar todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância com todas as condições estabelecidas no Procedimento de Manifestação de Interesse.

Destaca-se que no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022 foi definido que somente poderiam concorrer no Edital municípios pertencentes à bacia hidrográfica do Rio São Francisco, considerando a respectiva região fisiográfica de análise, neste caso, o **Baixo** São Francisco, e que possuísem Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) finalizado e aprovado na respectiva Câmara Municipal.

Neste Procedimento de Manifestação de Interesse foram considerados elegíveis todos os municípios que possuísem PMSB finalizado e não somente aqueles que foram financiados pelo CBHSF. Além disso, para municípios cujos PMSBs ainda não haviam sido aprovados na respectiva Câmara Municipal, foi permitido o encaminhamento de uma declaração, desde que assinada pelo Prefeito Municipal, afirmando que o processo de aprovação encontrava-se em tramitação na Câmara Municipal. Desta forma, buscou-se ampliar o leque de participação e inscrição de municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Para cada município foi selecionada somente 1 (uma) localidade, a fim de ampliar a área de intervenção a ser contemplada com recursos provenientes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Na etapa de habilitação, para os municípios que inscreveram mais de uma localidade, foram verificadas aquelas que seguiriam para a

etapa de hierarquização, considerando os critérios de priorização definidos no Item 03 do Edital, a saber:

- 1º) Ser reconhecida como comunidade tradicional
- 2º) Comunidade tradicional com o maior número de domicílios
- 3º) Comunidade com o maior número de domicílios

Ressalta-se que 1/3 (um terço) das vagas foram priorizadas para o atendimento de comunidades tradicionais. Desta forma, dentre as 3 (três) vagas disponíveis para cada região fisiográfica da bacia, pelo menos 1 (uma) deveria ser preenchida por comunidade reconhecidamente definida como tradicional.

3.2 HIERARQUIZAÇÃO

A etapa de hierarquização consistiu na priorização das inscrições habilitadas. Foram atribuídas pontuações, para cada município, conforme 10 (dez) critérios previamente definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2022.

A seguir são apresentadas as considerações para cada critério e na **Tabela 1** são indicadas as respectivas fórmulas para cálculo dos indicadores propostos.

✓ **C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)**

Este critério utilizou os dados oficiais existentes no relatório do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM considera três dimensões: longevidade, educação e renda.

Neste critério, o município com o menor IDHM recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante dos municípios, os respectivos IDHMs foram comparados ao menor IDHM dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C2. PIB *per capita* municipal**

Este critério utilizou o Produto Interno Bruto (PIB) divulgado pelo IBGE.

O PIB *per capita* representa a divisão do PIB pelo número de habitantes do município. Assim, esse indicador mede o quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais. Foi utilizada a atualização mais recente dos dados disponibilizados pelo IBGE.

Neste critério, o município com o menor PIB *per capita* recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, os respectivos PIBs *per capita* foram comparados ao menor PIB dentre todas os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025**

De acordo com o PRH-SF 2016-2025, do total de 505 municípios da bacia, 254 inserem-se no semiárido. Historicamente os municípios da região semiárida apresentam problemas socioeconômicos mais expressivos, agravados pela escassez hídrica e calor intenso.

Neste critério, o município inserido na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025, recebeu a pontuação máxima. Municípios não inseridos receberam pontuação zero.

✓ **C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal**

Este critério utilizou a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente. A Tabela 1394 refere-se aos “Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio, segundo o tipo do domicílio, a condição de ocupação e o tipo de esgotamento sanitário”.

Neste critério, o município com a menor cobertura de serviços de esgotamento sanitário recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens foram comparadas à menor porcentagem dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município**

Este critério também utilizou a informação da Tabela 1394 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua versão mais recente.

Neste critério, o município com a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário recebeu a pontuação máxima. Para pontuar o restante das propostas, as respectivas porcentagens foram comparadas à maior porcentagem dentre todos os municípios inscritos e habilitados.

✓ **C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município**

Este critério utilizou a informação “percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias” disponível nos Cadernos de Informações em Saúde do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Neste critério, o município que possuía percentual de internações por doenças

infecciosas e parasitárias superior à média estadual para o respectivo estado em que encontra-se inserido, recebeu a pontuação máxima. Os demais municípios receberam pontuação zero.

✓ **C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário**

Este critério utilizou a informação constante no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Receberam pontuação máxima os municípios cujas localidades inscritas e habilitadas estavam indicadas no PMSB como localidades prioritárias para ser contempladas com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário. Foi necessário comprovar a informação constante no PMSB, anexando o relatório e citando a página em que havia indicação explícita da condição citada. Localidades que não foram indicadas no PMSB ou que não apresentaram a comprovação solicitada receberam pontuação zero.

C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de Associação legalmente instituída para a localidade inscrita e habilitada no Edital.

Receberam pontuação máxima as localidades cujos municípios comprovaram a existência de Associação local por meio da apresentação de cópia do cartão CNPJ válido e do Estatuto da Associação da respectiva localidade. Localidades que não comprovaram a condição solicitada receberam pontuação zero.

✓ **C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet**

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de sistema de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet.

Receberam pontuação máxima os municípios que comprovaram a existência do Sistema Municipal de Informações em Saneamento em operação, por meio da disponibilização do link para acessar o sistema. Municípios que não possuíam a referida condição ou não disponibilizaram link válido receberam pontuação zero.

✓ **C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico**

Este critério utilizou a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de fundo municipal legalmente

instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.

Receberam pontuação máxima os municípios que comprovaram a existência do Fundo por meio da apresentação de cópia da Lei ou Decreto de instituição do fundo. Municípios que não possuíam a referida condição ou não apresentaram a comprovação solicitada receberam pontuação zero.

Cálculo da Nota Final de cada município

A nota final de cada município foi obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os municípios inscritos e habilitados foram hierarquizados por ordem **decrescente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8 + C9 + C10}{10}$$

Tabela 1. Fórmulas para cálculo dos indicadores propostos nos critérios de hierarquização

C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

$$C1 = \frac{1 - \text{IDHM}}{1 - \text{MIDHM}}$$

IDHM: é o IDHM do município proponente

MIDHM: é o menor IDHM dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C2. PIB per capita municipal

$$C2 = \frac{\text{MPIB}}{\text{PIB}}$$

PIB: é o PIB per capita do município proponente

MPIB: é o menor PIB per capita dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025

Critério C3	Pontuação
Município inserido na região semiárida	1
Município não inserido na região semiárida	0

C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal

$$C4 = \frac{1 - \text{PC}}{1 - \text{MPC}}$$

PC: é a porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal

MPC: é a menor porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados

C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município

$$C5 = \frac{1 - MPDSB}{1 - PDSB}$$

MPDSB: é a maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário dentre todos os municípios inscritos e habilitados

PDSB: é a porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município

C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município

Critério C6	Pontuação
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é maior que a média estadual	1
Percentual de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município é menor que a média estadual	0

C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário

Critério C7	Pontuação
Localidade inscrita é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita NÃO é indicada no PMSB para ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário; ou município não apresentou a comprovação solicitada	0

C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita

Critério C8	Pontuação
Localidade inscrita possui Associação legalmente instituída (comprovação anexada)	1
Localidade inscrita NÃO possui Associação legalmente instituída; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet

Critério C9	Pontuação
Município possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação (link disponibilizado)	1
Município NÃO possui sistema de informações sobre saneamento implantado e em operação; ou não disponibilizou o link	0

C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico

Critério C10	Pontuação
Município possui fundo legalmente instituído para fomento do saneamento básico (comprovação anexada)	1
Município NÃO possui fundo municipal legalmente instituído para fomento do saneamento básico; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

4. RESULTADOS

Para a Região Fisiográfica do **Baixo** São Francisco foram recebidas **19 (dezenove) inscrições** com o envio das respectivas Manifestações de Interesse.

Na etapa de **habilitação** verificou-se que todos os municípios atenderam os requisitos considerados imprescindíveis e, portanto, todos foram habilitados e considerados na etapa de hierarquização.

Para os 19 (dezenove) municípios habilitados foram aplicados os 10 (dez) critérios definidos para a etapa de hierarquização, conforme metodologia anteriormente explicitada. O resultado final e a classificação dos municípios concorrentes são apresentados nas **Tabelas 3 e 4**.

Para alguns municípios, como ocorreu para Santana do Ipanema/AL, foram indicadas mais de uma localidade e ambas possuíam o mesmo número de domicílios, ficando, portanto, **empatadas** na análise da habilitação. Como nenhuma regra específica para esta situação foi definida no Edital, adotou-se a seguinte premissa para esta situação: “será considerada aquela localidade que na análise da etapa de hierarquização alcançar a maior pontuação no somatório dos critérios C7 e C8.

Após a realização desta análise verificou-se que as duas localidades indicadas para o município de Santana do Ipanema/AL foram indicadas no PMSB como regiões a ser contempladas com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário (C7 e também possuem associações locais legalmente instituídas (C8). Desta forma, como permaneceram empatadas, a comunidade final indicada foi o “Povoado Óleo”, após consulta realizada à respectiva Prefeitura Municipal.

Para o município de Jeremoabo, após a utilização de ferramentas de geoprocessamento, verificou-se que a localidade indicada, Riacho São José, não está localizada no interior da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, conforme demonstrado no mapa da **Figura 1**. Dessa forma, o município foi desclassificado e no seu lugar foi declarado vencedor o

município de Pedro Alexandre/BA, Povoado de Barreiras, seguindo a sequência da hierarquização realizada.

Considerando as condições definidas no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022 e as premissas anteriormente relatadas, os 3 municípios e respectivas localidades selecionadas para ser contempladas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário foram as seguintes:

1º) Traipu/AL – Quilombo Mumbaça (comunidade tradicional)

2º) Santana do Ipanema/AL – Povoado Óleo

3º) Pedro Alexandre/BA – Povoado das Barreiras

Tabela 2. Avaliação dos municípios habilitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022, quanto aos critérios da etapa de Hierarquização

REGIÃO FISIAGRÁFICA: BAIXO SÃO FRANCISCO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	IDH M (2010)	PIB per capita	Inserção do município na região semiárida	Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal	% domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município	Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município	Média de internações por doenças infecciosas e parasitárias no respectivo estado	Localidade indicada no PMSB investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário	Existência de Associação local legalmente instituída na localidade e inscrita	Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado e em operação	Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado ao fomento do saneamento básico
B-001	AL	Traipu	Quilombo Mumbaça	Sim	0,532	R\$ 7.246,99	SIM	10,29%	30,82%	12,30%	11,40%	NÃO	SIM	NÃO	SIM
B-017	AL	Santana do Ipanema	Baixio do Tamanduá e Povoado Óleo (empatadas)	Não	0,591	R\$ 11.834,31	SIM	6,30%	15,34%	11,10%	11,40%	SIM	SIM	NÃO	SIM
B-011	BA	Jeremoabo	Riacho São José	Não	0,547	R\$ 9.130,88	SIM	33,36%	21,58%	21,70%	14,30%	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
B-019	BA	Pedro Alexandre	Povoado das Barreiras	Não	0,513	R\$ 6.140,58	SIM	2,86%	39,68%	6,30%	14,30%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
B-006	AL	Feira Grande	Tingui Botó	Sim	0,533	R\$ 14.876,10	NÃO	7,74%	3,87%	11,30%	11,40%	SIM	SIM	NÃO	SIM
B-010	AL	Poço das Trincheiras	Povoado Alto do Tamanduá	Sim	0,526	R\$ 6.432,78	SIM	2,82%	34,06%	9,60%	11,40%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	IDH M (2010)	PIB per capita	Inserção do município na região semiárida	Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal	% domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município	Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município	Média de internações por doenças infecciosas e parasitárias no respectivo estado	Localidade indicada no PMSB investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário	Existência de Associação local legalmente instituída na localidade e inscrita	Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado e em operação	Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado ao fomento do saneamento básico
B-003	SE	Porto da Folha	Xokó	Sim	0,568	R\$ 9.952,90	SIM	37,87%	8,10%	3,10%	6,00%	SIM	SIM	NÃO	NÃO
B-005	SE	Ilha das Flores	Povoado Aroeiras	Não	0,562	R\$ 8.965,07	NÃO	12,13%	3,19%	9,70%	6,00%	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
B-012	SE	Gararu	Povoado Lagoa Primeira	Não	0,564	R\$ 10.196,44	SIM	28,96%	16,24%	4,50%	6,00%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
B-016	BA	Glória	Aldeia Serrota	Sim	0,593	R\$ 12.935,21	SIM	19,59%	16,32%	6,70%	14,30%	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
B-002	AL	Palmeira dos Índios	Xucuru-Kariri	Sim	0,638	R\$ 12.934,16	SIM	13,75%	3,61%	7,60%	11,40%	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
B-015	BA	Paulo Afonso	Riacho	Não	0,674	R\$ 31.312,64	SIM	83,00%	2,71%	7,60%	14,30%	NÃO	SIM	NÃO	SIM
B-014	AL	Olivença	Sítio Novo	Não	0,493	R\$ 7.290,69	SIM	0,76%	20,26%	7,30%	11,40%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
B-018	SE	Canindé de São Francisco	Assentamento Monte Santo 02	Não	0,567	R\$ 88.713,54	SIM	45,88%	7,22%	12,70%	6,00%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	IDHM (2010)	PIB per capita	Inserção do município na região semiárida	Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal	% domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município	Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município	Média de internações por doenças infecciosas e parasitárias no respectivo estado	Localidade indicada no PMSB investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário	Existência de Associação local legalmente instituída na localidade e inscrita	Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado e em operação	Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado ao fomento do saneamento básico
B-007	PE	Águas Belas	Distrito Garcia	Não	0,526	R\$ 8.337,93	SIM	31,36%	19,96%	5,10%	8,90%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
B-004	AL	São Sebastião	Karapotó Plaki-ô	Sim	0,549	R\$ 16.515,04	NÃO	1,95%	5,57%	9,70%	11,40%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
B-009	SE	Capela	Pirunga	Não	0,615	R\$ 11.393,56	NÃO	14,21%	6,34%	6,80%	6,00%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
B-008	AL	Porto Real do Colégio	Kariri Xocó	Sim	0,551	R\$ 10.088,72	NÃO	38,65%	9,05%	8,90%	11,40%	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
B-013	AL	Piaçabuçu	Comunidade Quilombola Pixaim	Sim	0,572	R\$ 17.458,15	NÃO	42,12%	6,32%	10,00%	11,40%	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Índices:

MIDHM: Menor IDHM: 0,493 (Olivença)

MPIB: Menor PIB *per capita*: R\$6.140,58 (Pedro Alexandre)

MPC: Menor porcentagem de cobertura de serviços de esgotamento sanitário: 0,76% (Olivença)

MPDSB: Maior porcentagem de domicílios sem banheiro ou sem sanitário: 39,68% (Pedro Alexandre)

Tabela 3. Classificação final dos municípios habilitados no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022

REGIÃO FISIAGRÁFICA: BAIXO SÃO FRANCISCO

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	Nota Final	Posição
B-001	AL	Traipu	Quilombo Mumbaça	Sim	0,923	0,847	1	0,904	0,872	1	0	1	0	1	0,755	1º
B-017	AL	Santana do Ipanema	Povoado Óleo	Não	0,807	0,519	1	0,944	0,712	0	1	1	0	1	0,698	2º
B-011	BA	Jeremoabo	Riacho São José	Não	0,893	0,673	1	0,672	0,769	1	1	0	0	0	0,601	3º
B-019	BA	Pedro Alexandre	Povoado das Barreiras	Não	0,961	1,000	1	0,979	1,000	0	0	1	0	0	0,594	4º
B-006	AL	Feira Grande	Tingui Botó	Sim	0,921	0,413	0	0,930	0,627	0	1	1	0	1	0,589	5º
B-010	AL	Poço das Trincheiras	Povoado Alto do Tamanduá	Sim	0,935	0,955	1	0,979	0,915	0	0	1	0	0	0,578	6º
B-003	SE	Porto da Folha	Xokó	Sim	0,852	0,617	1	0,626	0,656	0	1	1	0	0	0,575	7º
B-005	SE	Ilha das Flores	Povoado Aroeiras	Não	0,864	0,685	0	0,885	0,623	1	1	0	0	0	0,506	8º
B-012	SE	Gararu	Povoado Lagoa Primeira	Não	0,860	0,602	1	0,716	0,720	0	0	1	0	0	0,490	9º
B-016	BA	Glória	Aldeia Serrota	Sim	0,803	0,475	1	0,810	0,721	0	0	0	0	1	0,481	10º
B-002	AL	Palmeira dos Índios	Xucuru-Kariri	Sim	0,714	0,475	1	0,869	0,626	0	1	0	0	0	0,468	11º
B-015	BA	Paulo Afonso	Riacho	Não	0,643	0,196	1	0,171	0,620	0	0	1	0	1	0,463	12º

Nº inscrição	Estado	Município	Localidade que seguiu para a hierarquização	É comunidade tradicional?	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	Nota Final	Posição
B-014	AL	Oliveira	Sítio Novo	Não	1,000	0,842	1	1,000	0,756	0	0	0	0	0	0,460	13 º
B-018	SE	Canindé de São Francisco	Assentamento Monte Santo 02	Não	0,854	0,069	1	0,545	0,650	1	0	0	0	0	0,412	14 º
B-007	PE	Águas Belas	Distrito Garcia	Não	0,935	0,736	1	0,692	0,754	0	0	0	0	0	0,412	15 º
B-004	AL	São Sebastião	Karapotó Plaki-ô	Sim	0,890	0,372	0	0,988	0,639	0	0	1	0	0	0,389	16 º
B-009	SE	Capela	Pirunga	Não	0,759	0,539	0	0,864	0,644	1	0	0	0	0	0,381	17 º
B-008	AL	Porto Real do Colégio	Kariri Xocó	Sim	0,886	0,609	0	0,618	0,663	0	0	1	0	0	0,378	18 º
B-013	AL	Piaçabuçu	Comunidade Quilombola Pixaim	Sim	0,844	0,352	0	0,583	0,644	0	1	0	0	0	0,342	19 º

Legenda:

C1. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M);

C2. PIB per capita municipal;

C3. Inserção do município na região semiárida, conforme classificação apresentada no PRH-SF 2016-2025;

C4. Cobertura de serviços de esgotamento sanitário municipal;

C5. Percentual de domicílios sem banheiro ou sem sanitário no município;

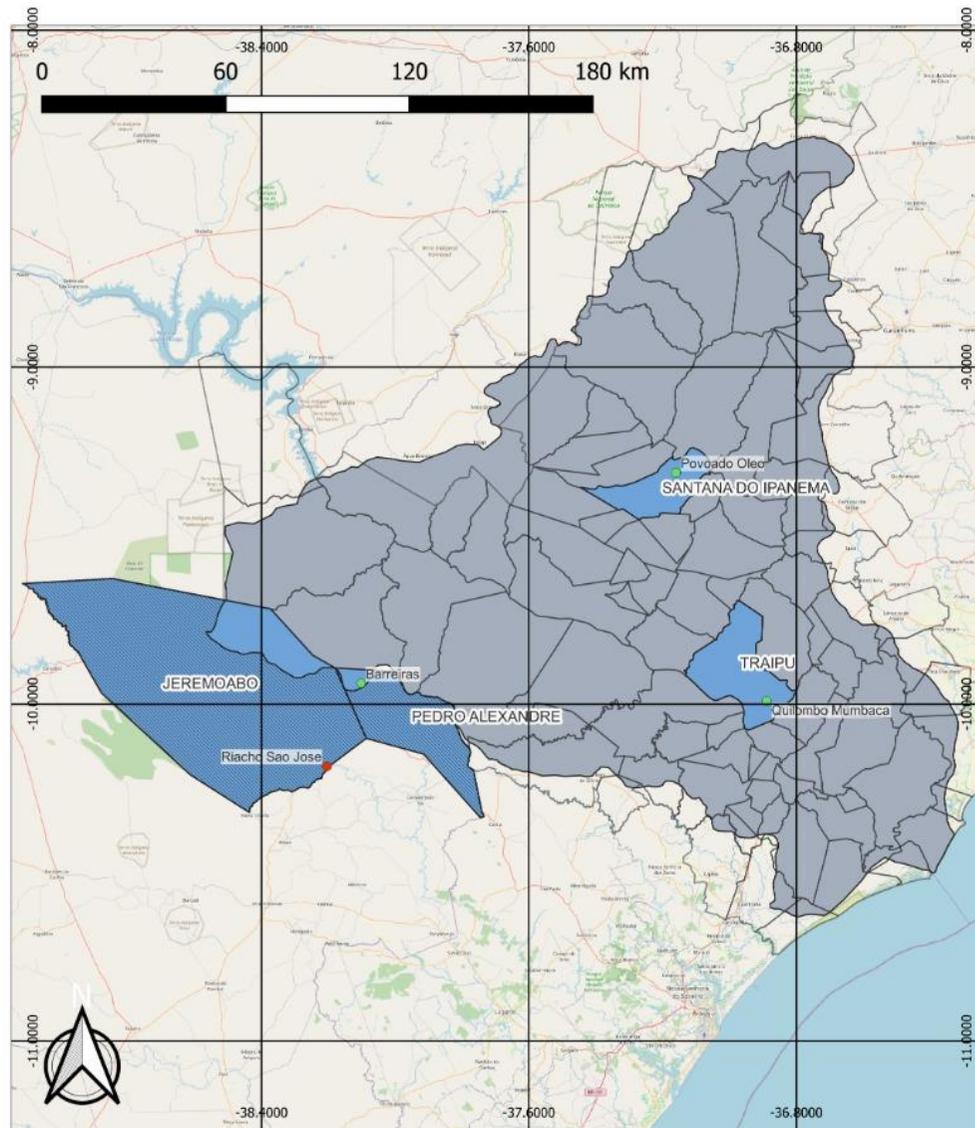
C6. Ocorrência de internações por doenças infecciosas e parasitárias no município;

C7. A localidade inscrita é indicada no PMSB como região a ser contemplada com investimentos em soluções individuais de esgotamento sanitário;

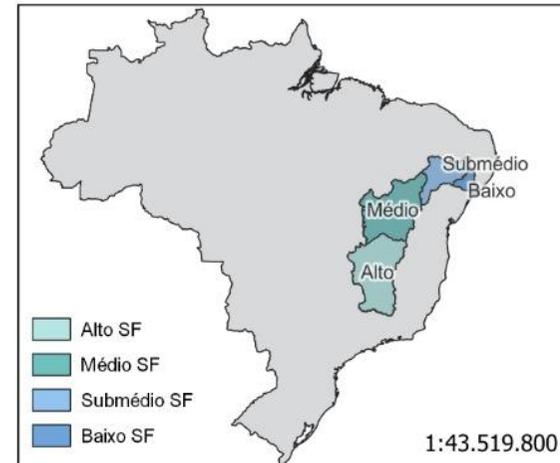
C8. Existência de associação local legalmente instituída na localidade inscrita;

C9. Existência de sistema municipal de informações sobre saneamento implantado, em operação e disponível na Internet;

C10. Existência de fundo municipal legalmente instituído destinado, integral ou parcialmente, ao fomento do saneamento básico.



Resultado Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF 01/2022
Baixo São Francisco



Localização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

LEGENDA

- Localidades selecionadas
- Localidade desqualificada
- Limites administrativos
- Região Fisiográfica do Baixo São Francisco
- ▨ Território municipal que não está inserido na BHSF

Fonte:

Dados cartográficos: SIGA São Francisco
Serviço de imagem: OSM Standard
Projeção: SIRGAS 2000
Limites administrativos: IBGE 2010 e ESRI 2008

Elaboração: Maria Eduarda Vizitação
Data: Novembro 2022

Figura 1 – Mapa com o resultado final dos municípios e respectivas localidades selecionadas para serem beneficiadas com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário

5. CONCLUSÕES

Baseando-se nas condições e critérios definidos no Procedimento de Manifestação de Interesse CBHSF nº 01/2022 no que concerne às etapas de habilitação e hierarquização, a Agência Peixe Vivo encaminha à Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (DIREC/CBHSF) o resultado final para a região fisiográfica do **Baixo** São Francisco com a indicação dos três primeiros colocados para serem contemplados com a implantação de sistemas individuais de esgotamento sanitário. São eles:

1º) Traipu/AL – Quilombo Mumbaça (comunidade tradicional)

2º) Santana do Ipanema /AL – Povoado Óleo

3º) Pedro Alexandre/BA – Povoado das Barreiras

Fo constatado que a localidade Riacho São José, no município de Jeremoabo - Bahia, não está localizada no interior da bacia hidrográfica do rio São Francisco, sendo então considerado o município de Pedro Alexandre - Bahia, com a localidade de Povoado Barreiras como terceiro colocado e habilitado.

Os demais municípios habilitados, obedecendo à ordem de classificação apresentada na Tabela 23, irão compor uma carteira para contemplações futuras, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira do CBHSF.

Conforme previsto no Item 09 do Edital, previamente ao início do processo para a elaboração dos projetos dos sistemas individuais de esgotamento sanitário e posterior execução, serão realizadas visitas técnicas por funcionários designados pela Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo e com o apoio dos integrantes do Grupo de Trabalho de Saneamento Básico do CBHSF (GT Saneamento). Para cada localidade será elaborado um parecer contendo a análise técnica preliminar da viabilidade de execução das intervenções. Caso seja apontada a sua inviabilidade isso poderá resultar na desclassificação do município selecionado e na classificação do próximo município, obedecendo a ordem de hierarquização dentre aqueles previamente habilitados na respectiva região fisiográfica.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Jacqueline Evangelista Fonseca
Coordenadora Técnica – Agência Peixe Vivo

Ricardo Estanislau Braga
Coordenador Técnico – Agência Peixe Vivo

DE ACORDO:

Thiago Batista Campos
Gerente de Projetos – Agência Peixe Vivo